

**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC**

Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 3.405 – Jardim Regina – Indaiatuba/SP. – CEP.: 13.349-003  
Fone: (19) 3801-8688 – <http://www.fiec.com.br> - E-mail:[academica@fiec.com.br](mailto:academica@fiec.com.br)

**EDITAL Nº 01/2026**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM VAGAS REMANESCENTES – CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS  
1º SEMESTRE DE 2026**

A Diretora da Faculdade de Tecnologia da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura (FIEC), no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Artigo 50 do Regimento Escolar da Faculdade de Tecnologia da FIEC, torna público o presente edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para ingresso de candidatos com Ensino Médio concluído, destinado ao preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de graduação ofertados pelo Campus Indaiatuba do Centro de Educação Tecnológica da FIEC, no primeiro semestre letivo de 2026.

**1. DO OBJETIVO**

O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos da FIEC, destinadas ao ingresso a partir do primeiro semestre do curso, conforme disponibilidade institucional.

O ingresso dar-se-á exclusivamente conforme a modalidade prevista neste Edital.

**2. DAS MODALIDADES DE INGRESSO**

Poderão concorrer às vagas remanescentes do 1º semestre de 2026, os candidatos que se enquadrem na modalidade abaixo:

**2.1. Ingresso de candidatos com Ensino Médio concluído:** destinadas ao ingresso no primeiro semestre do curso e que não estejam matriculados nos cursos de graduação desta instituição.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente online, por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível neste Edital.

**3.2.** O período de inscrição será das 10h00min do dia 27 de fevereiro de 2026 até às 17h00min do dia 04 de março de 2026.

**3.3.** Serão anuladas as inscrições que não cumprirem as exigências estabelecidas neste edital.

**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICO DA FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA - FIEC**

Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 3.405 – Jardim Regina – Indaiatuba/SP. – CEP.: 13.349-003  
Fone: (19) 3801-8688 – <http://www.fiec.com.br> - E-mail: [academica@fiec.com.br](mailto:academica@fiec.com.br)

**4. DO CRONOGRAMA**

Etapa	Período
Publicação do edital	27/02/2026
Período de <b>INSCRIÇÕES</b>	Início dia 27/02/2026 às 10h e término dia 04/03/2026 às 17h
Publicação da Classificação Final e envio de email com a <b>CONVOCAÇÃO</b> para matrícula	05/03/2026 após às 14h00
Matrículas (presencial)	06/03/2026 das 8h00 às 20h00
Início das aulas	09/03/2026

**5. DOS CURSOS E VAGAS OFERTADAS**

5.1. Todas as vagas oferecidas neste edital estão descritas no Quadro 1.

5.2. A quantidade de vagas poderá sofrer alteração (acréscimo) após a publicação deste edital, no caso de eventuais cancelamentos de matrículas realizados entre a publicação do edital e a efetivação das matrículas.

CURSO	DURAÇÃO	TURNOS	Semestre do curso	Vagas	FORMA(S) DE INGRESSO OFERTADA(S)
Tecnologia em Processos Químicos	06 semestres	Noturno	1	5	Ensino Médio concluído

**6. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS****6.1. INGRESSO DE CANDIDATOS COM ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO**

a) *Possuir Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de conclusão e publicação do Ensino Médio no sistema SED ou equivalente.*

6.2. Todas as cópias dos documentos deverão ser entregues no ato da matrícula, inteiros, frente e verso, sem cortes ou rasuras, e com informações legíveis e completas, de tal forma que permita a análise das informações.

6.3. É de responsabilidade do candidato a conferência e a entrega correta de todos os documentos para a matrícula. A ausência de qualquer documento implicará a não efetivação da matrícula.

6.4. Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido neste edital.

**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICO DA FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC**

Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 3.405 – Jardim Regina – Indaiatuba/SP. – CEP.: 13.349-003  
Fone: (19) 3801-8688 – <http://www.fiec.com.br> - E-mail:[academica@fiec.com.br](mailto:academica@fiec.com.br)

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

### **7.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições ocorrerão, exclusivamente, no período das **10h00 do dia 27/02/2026 até às 17h00 do dia 04/03/2026**, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível em:

<https://forms.gle/MXzQYrVuhS7nKopH9>

Os pedidos de inscrição eventualmente enviados após esse período serão desconsiderados.

7.2. As inscrições são gratuitas.

7.3. Somente serão aceitas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste edital.

7.4. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição.

## **8. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

8.1. O número de vagas destinado a cada forma de ingresso prevista neste edital e os critérios para classificação serão definidos pelo Colegiado de Curso, em consonância com a PORTARIA DIR/CETEF Nº 01/2026.

8.2. O preenchimento das vagas para ingresso no primeiro semestre do curso ocorrerá por ordem de inscrição, observada a data e o horário do efetivo registro de acesso e do correto preenchimento do link de inscrição, até o total preenchimento das vagas disponíveis.

8.3. A documentação dos inscritos para todas as vagas, exceto para as vagas de ingresso no primeiro semestre do curso, será encaminhada ao Colegiado dos Cursos, para análise e emissão de parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem.

## **9. DAS MATRÍCULAS**

9.1. O Após o período de inscrição, será publicado o Resultado Final com os classificados e será enviado email aos classificados com a CONVOCAÇÃO para a matrícula.

9.2. O candidato selecionado e convocado para matrícula, deverá efetuar sua matrícula de forma presencial, no período indicado no cronograma, junto à secretaria acadêmica.

9.3. Para a realização da matrícula o candidato deverá entregar cópias dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG) ou RNE (no caso de candidatos estrangeiros). A CNH, não substitui o RG para efeito de matrícula;
- Comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão
- Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- Comprovante de endereço, atualizado;
- Certificado de Reservista ou Comprovante de Alistamento Militar (para candidatos do sexo masculino, com idade entre 18 a 45 anos).

**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICO DA FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA - FIEC**

Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 3.405 – Jardim Regina – Indaiatuba/SP. – CEP.: 13.349-003  
Fone: (19) 3801-8688 – <http://www.fiec.com.br> - E-mail: [academica@fiec.com.br](mailto:academica@fiec.com.br)

9.4. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que entregarem a documentação completa e legível.

9.5. A garantia da matrícula está condicionada a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos. A falta da documentação será considerada como renúncia expressa à vaga.

**10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

10.1. O resultado deste processo seletivo será válido apenas para o primeiro semestre do ano letivo de 2026.

10.2. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando procedimentos, documentos ou informações falsas.

10.3. O candidato selecionado não poderá ocupar duas (02) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação em Instituições Públicas de Ensino Superior, em todo o território nacional, e deverá solicitar, se optar em matricular-se na Faculdade de Tecnologia da FIEC, o cancelamento de matrícula na instituição de ensino de origem, no prazo de cinco dias úteis, após a efetivação da matrícula por este edital.

10.4. A documentação de Nível Superior não substitui a de formação do Ensino Médio.

10.5. Para os alunos matriculados no primeiro semestre, não haverá trancamento de matrícula.

10.6. Os alunos matriculados no primeiro semestre que não comparecerem às aulas dos primeiros 10 dias do curso, serão considerados alunos evadidos e as vagas serão oferecidas aos candidatos em lista de espera, seguindo a ordem de classificação.

10.7. Do 1º ao 4º módulo, as aulas serão de segundas as sextas-feiras, no período noturno. A partir do 5º módulo, para fins de complementação da carga horária, as aulas também ocorrerão aos sábados, sendo o horário pré-determinado pela coordenação pedagógica.

10.8. O aluno poderá solicitar o aproveitamento de estudos realizados anteriormente em outro curso de nível superior, para tanto, será submetido a avaliações teóricas e práticas, conforme comunicado expedido pela Direção da FIEC, em datas divulgadas pela Secretaria Acadêmica.

10.9. É condição obrigatória do aluno frequentar o mínimo de 75% das aulas do currículo escolar.

10.10. Para receber o Diploma de Tecnólogo em Processos Químicos, o aluno deverá ter concluído todos os módulos, realizar as atividades complementares e o estágio supervisionado obrigatório de 400 horas, previsto para seu curso.

10.11. Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas contidas neste Edital.

10.12. Eventuais dúvidas sobre esse edital poderão ser enviadas através do WhatsApp (19) 99978-8051.

10.13. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção em conjunto com o Colegiado de Curso.

Para efeitos de direito e para conhecimento geral, o presente Edital será disponibilizado para consulta na Secretaria Acadêmica da FIEC, publicado na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba e no site: [www.fiec.com.br](http://www.fiec.com.br)

Indaiatuba, 26 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:  
Renata Rotella Magalhães  
CPF: \*\*\*.495.788-\*\*  
Data: 26/02/2026 14:04:27 -03:00

TECHCERT

---

Renata Rotella Magalhães  
Diretora da Faculdade de Tecnologia da FIEC  
Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – FIEC



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V76YT-NUTJ5-QJBN2-K6R7F

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Renata Rotella Magalhães (CPF \*\*\*.495.788-\*\*) em 26/02/2026 14:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.57.112.50	Lat: -23,088900      Long: -47,223700
	Precisão: 50000 (metros)
Autenticação	diretoria.pedagogica@fiec.com.br (Verificado)
Login	
K23AJjqqgPaos/OkuM/Gq5BtnErDqC69isKK1hMdvHo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/V76YT-NUTJ5-QJBN2-K6R7F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>